



EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS

Torna pública a abertura de inscrições de trabalhos de pesquisadores e estudantes para o II Congresso Interinstitucional de Pesquisas, abrangendo o III Encontro de Pesquisa da Esmec e o III Seminário Internacional de Pesquisas Transdisciplinares e dá outras providências.

O Desembargador **FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, alíneas a, b, i do Regimento Interno da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), torna pública a abertura de inscrições de trabalhos a serem submetidos, avaliados e apresentados no **II Congresso Interinstitucional de Pesquisas**, a ser realizado no período de 6 a 9 de dezembro de 2023, de forma híbrida, com atividades presenciais e a distância, nas sedes das instituições parceiras e nos termos das regras deste Edital.

Art. 1º. Fica aberto, de 2 de outubro a 3 de novembro de 2023, o período de inscrições de trabalhos de estudantes e pesquisadores no II Congresso Interinstitucional de Pesquisas, evento que abrange o III Encontro de Pesquisa da Esmec e o III Seminário Internacional de Pesquisas Transdisciplinares, ambos organizados em parceria pelo Grupo de Pesquisa “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário”, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) e pelo Grupo Transdisciplinar de Estudos e Pesquisas Interinstitucionais (GTeia), da Universidade Federal do Ceará (UFC), ambos cadastrados no Diretório Geral de Pesquisa (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e certificados pelas respectivas instituições.

§1º Nesta edição, o evento será realizado em memória do Prof. Paulo Bonavides, em homenagem aos 120 anos da Faculdade de Direito da UFC, aos 150 anos do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) e aos 50 anos da Universidade de Fortaleza.

§2º. As conferências, palestras, painéis e trabalhos apresentados nas sessões técnicas poderão versar sobre temas que guardem relação com uma das seguintes linhas de pesquisa, assim consideradas as seguintes temáticas gerais:

- a) Constitucionalismo e Teoria Constitucional;
- b) Políticas Públicas, Sociedade e Sistema de Justiça;
- c) Direitos Humanos;
- d) Gestão Pública e Inovação no Poder Judiciário;
- e) Jurimetria e Poder Judiciário;
- f) Bioética, Biodireito e Direito Ambiental;
- g) Filosofia do Direito e Epistemologia Jurídica;
- h) Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento;
- i) Problemas Judiciários e das Instituições do Sistema de Justiça.

Art.2º. As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no sítio eletrônico da Esmec e a Comissão Científica reserva-se no direito de não aceitar inscrições incompletas ou com dados incorretamente preenchidos.

Art. 3º. Os participantes poderão inscrever-se nas seguintes categorias:

a) Ouvintes: interessados nos temas das palestras e temáticas dos trabalhos a serem apresentados, sem direito a tomar parte nos debates, desde que inscritos previamente, dentro do limite de vagas estabelecido;

b) Participantes Externos: membros de outros grupos de pesquisas ativos credenciados no CNPq, estudantes, pesquisadores ou colaboradores, vinculados a outras instituições de ensino superior do Brasil, do exterior ou a escolas de governo, integrantes ou não de grupos de pesquisa;

c) Participantes Internos: membros regulares do Grupo de Pesquisa “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário”, da Esmec ou do Grupo Transdisciplinar de Estudos e Pesquisas Interinstitucionais (GTeia), da UFC, assim compreendidos os estudantes e pesquisadores regularmente vinculados a uma das linhas destes grupos de pesquisa.

Art. 4º Cada participante poderá inscrever 1 (um) resumo, em língua portuguesa e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços, cujo conteúdo deve estar distribuído conforme solicitado no formulário de inscrição e enviado de forma consolidada ao final dele, sem identificação de autoria no corpo do resumo, o qual deve conter os seguintes itens obrigatórios: problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia utilizada, discussão, resultados e conclusão total ou parcial da investigação.

§ 1º O resumo deve ter pelo menos um autor com mestrado ou doutorado. O(s) autor(es) do trabalho completo e do resumo devem ser exatamente os mesmos.

§ 2º O resumo não poderá conter citações textuais, nem fórmulas, devendo ser em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples.

§ 3º Serão selecionados 4 (quatro) trabalhos por linha de pesquisa, sendo 2 (dois) de participantes internos e 2 (dois) de participantes externos.

§ 4º As apresentações orais dos trabalhos selecionados são obrigatórias. Serão realizadas nas sessões técnicas do evento, por pelo menos um dos autores, em data a ser divulgada no site da Esmec.

§ 5º Os autores terão até 31 de janeiro de 2024 para envio do trabalho completo, cuja formatação, citações e referências deverão estar de acordo com as mesmas regras de submissão de artigos à Revista Themis, da Esmec, disponíveis em <https://revistathemis.tjce.jus.br/THEMIS/about/submissions>

§ 6º Os trabalhos completos, selecionados pela Comissão Científica do evento no sistema de avaliação cega por pares, não serão publicados na Revista Themis, mas poderão integrar coletânea específica, organizada sob a forma de livro impresso e/ou e-

book.

Art. 5º A participação e envolvimento efetivo daqueles que integram o Grupo de Pesquisa “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário” e o Grupo Transdisciplinar de Estudos e Pesquisas Interinstitucionais (GTeia) é obrigatória, ainda que na condição de ouvintes ou organizadores.

Art. 6º. Todos os participantes terão seus trabalhos avaliados pela Comissão Científica designada neste Edital, composta por avaliadores internos e externos, no sistema duplo cego, sem que possam identificar seus autores e orientadores.

§ 1º. Os ouvintes terão direito a declaração, com carga horária de 20 h/a, desde que participem de todo o evento, tanto das conferências e palestras, quanto das sessões técnicas.

§ 2º. Os participantes internos e externos receberão, além do certificado de participação no evento, declarações de apresentação de trabalho no evento, quando for o caso.

Art. 7º. O evento contará com uma conferência de abertura e uma conferência de encerramento, além de palestras, painéis e as sessões técnicas nas quais os trabalhos selecionados serão apresentados e discutidos.

Art. 8º Serão realizadas 8 (oito) sessões técnicas, uma para cada linha de pesquisa e cada sessão terá duração máxima de 60 minutos.

§ 1º As sessões técnicas serão conduzidas pelo(a) coordenador(a) de cada linha de pesquisa e cada participante terá até 10 (dez) minutos, improrrogáveis, para expor a síntese de seu trabalho de pesquisa, seguindo-se os questionamentos e discussões ao final, se houver.

§ 2º Serão apresentados até 4 (quatro) trabalhos em cada sessão técnica de linha de pesquisa, totalizando, no máximo, 36 (trinta e seis) resumos avaliados e previamente aprovados pela Comissão Científica, constituída por avaliadores internos e externos, nos termos deste Edital.

§ 3º Ao final das apresentações de cada sessão técnica, o(a) coordenador(a) da linha de pesquisa respectiva que a conduzirá poderá manifestar-se e abrirá a oportunidade para manifestação dos coordenadores das demais linhas de pesquisa sobre as temáticas apresentadas, os quais farão, se acharem conveniente, seus próprios comentários fundamentados sobre os resumos apresentados.

Art. 9º. Ficam designados para integrar, sob a presidência do primeiro, a Comissão Científica do evento os seguintes docentes pesquisadores: Prof. Flávio José Moreira Gonçalves, Dr. (UFC/Esmec); Profa. Beatriz de Castro Rosa, Dra. (Esmec/Unichristus/Unifor); Profa. Carolina Maria Campos de Saboya, Ma. (Esmec); Prof. Igor de Moraes Paim, Dr. (IFCE); Profa. Mariana Dionísio de Andrade, Dra. (UFC/Unifor/EJUD7); Prof. Edvaldo de Aguiar Portela Moita, Dr. (UFF); Profa. Rose Dayanne Santos de Brito, Dra. (UFCEG); Prof. Jackson Dnaja Nobre Figueiredo, Me. (Urca) e Profa. Bleine Queiroz Caúla, Dra. (Unifor).

§1º Integrarão a Comissão Científica do evento, na condição de avaliadores

suplentes, João Paulo Braga Cavalcante, Dr.; Nara Rejane Gonçalves de Araújo, Ma.; Moisés Antonio Fernandes Monte Costa, Me. e Nikaelly Lopes de Freitas, Esp.

§2º Os resumos serão avaliados e os resultados serão divulgados até 16 de novembro de 2023 na página da Esmec (tjce.jus.br/esmec/).

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo líder do grupo de pesquisa “Dimensões do Conhecimento do Poder Judiciário” e presidente da Comissão Científica do evento.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
Desembargador Diretor da Esmec